



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
- CAPACITAÇÃO PARA SUPERVISORES DA DENGUE E LEISHMANIOSE -

EDITAL EGP Nº 005/2016

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, por meio da Escola de Gestão Pública de Palmas, torna público que estão abertas as inscrições para selecionar servidores do Município de Palmas para a qualificação profissional em “**Capacitação para Supervisores da Dengue e Leishmaniose**”, do Programa Servidor Multiplicador, sendo ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso, em turma única, com carga horária de 30 horas, nos dias **11 a 15/04/2016**, na cidade de Palmas/TO, tendo por finalidade promover a capacitação técnica dos servidores municipais, oportunizando aos supervisores o melhoramento de sua capacidade de gerenciamento e conseqüentemente, qualidade e produtividade das ações de controle da Dengue e Leishmaniose no Município de Palmas.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo destina-se à seleção de servidores do Município de Palmas/TO para qualificação profissional no curso “**Capacitação para Supervisores da Dengue e Leishmaniose**”, projeto selecionado do Programa Servidor Multiplicador, sendo regido por este Edital e executado pela Escola de Gestão Pública de Palmas, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Etapa
29/03 a 01/04/2016	Inscrições
04/04/2016	Processo de análise e seleção
05/04/2016	Publicação do resultado preliminar
06/04/2016	Interposição de recursos
07/04/2016	Análise e julgamento dos recursos
08/04/2016	Publicação do resultado definitivo
11/04/2016	Início do curso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

II - DA QUALIFICAÇÃO

2.1. A qualificação profissional no curso “**Capacitação para Supervisores da Dengue e Leishmaniose**” será desenvolvida conforme ementa programática constante no Anexo A deste Edital.

2.2. O curso “**Capacitação para Supervisores da Dengue e Leishmaniose**” terá carga horária de 30 horas e será realizado nos dias **11 a 15/04/2016**, no auditório do Centro de Controle de Zoonoses, sito a Rod. TO-080, km 01, saída para Paraíso, na cidade de Palmas/TO.

III - DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. A Escola de Gestão Pública de Palmas disponibilizará o total de 25 (vinte e cinco) vagas para a qualificação oferecida, distribuídas da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) para servidores efetivos e 20% (vinte por cento) para servidores nomeados, conforme Art. 5º da Resolução N° 03/2012 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do Município de Palmas.

IV - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. São PRÉ-REQUISITOS para participar do presente processo seletivo:

4.1.1. Ser servidor efetivo ou nomeado em pleno exercício no Município de Palmas;

4.1.2. Apresentar a documentação disposta no Item V deste edital.

V - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os servidores interessados deverão comparecer à Escola de Gestão Pública de Palmas, no prazo estabelecido no Item VI deste Edital, acompanhados dos seguintes documentos:

5.1.1. Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo servidor, com anuência da chefia imediata – Anexo B;

5.1.2. Termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado pelo servidor – Anexo C;

5.1.3. Cópia de documento de identificação com foto.

5.2. O não atendimento de qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

inscrição.

5.3. Não haverá devolução de documentos solicitados para inscrição, sob nenhuma hipótese.

VI - DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para o presente processo seletivo deverão ser realizadas na **Escola de Gestão Pública de Palmas – EGP**, sito à Quadra 405 Sul, Av. LO 09, HM 06, Lote 03 (av. do antigo aeroporto de Palmas), na cidade de Palmas/TO, no período de **29 de março a 01 de abril de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h**.

6.2. As inscrições serão consideradas realizadas mediante a entrega na secretaria da EGP, da documentação solicitada no Item V deste Edital, devidamente preenchida e assinada, pessoalmente, por procuração de próprio punho, datada e assinada, ou via expediente da chefia imediata.

6.3. As inscrições somente serão consideradas validadas se estiverem em estrita consonância com este edital, e quando protocoladas até as 18 horas do último dia útil indicado para inscrição no edital.

6.4. Todas as etapas do processo de seleção serão divulgados na página da Prefeitura Municipal de Palmas, no link da Escola de Gestão de Pública Palmas – EGP.

VII - DA SELEÇÃO

7.1. A seleção para a qualificação profissional do curso em **“Capacitação para Supervisores da Dengue e Leishmaniose”**, oferecido pela Escola de Gestão Pública de Palmas, será realizada na seguinte formatação:

7.1.2. Não haverá limitação de inscrições, sendo que, havendo servidores inscritos além da quantidade de vagas ofertadas, serão obedecidos os seguintes critérios objetivos para seleção, na ordem:

- a) Pertencer a cargo ou função que tenham relação com a área da qualificação oferecida, em especial os Supervisores dos Agentes de Combate de Endemias do Centro de Controle de Zoonoses;
- b) Ter realizado inscrição primeiro;
- c) Possuir maior tempo admissional no Município de Palmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

7.2. É de responsabilidade do servidor o acompanhamento da seleção, assim como de todas as etapas e informações complementares que possam surgir em relação ao certame, através do site da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, link da Escola de Gestão Pública de Palmas – EGP.

7.3. Não ocorrendo o preenchimento das vagas ofertadas por este edital, as mesmas serão preenchidas conforme demanda existente na Administração Municipal.

VIII - DOS RECURSOS

8.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

8.2. O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação do resultado, e dirigido à Escola de Gestão Pública, em conformidade com o cronograma estipulado no Item 1.1 deste Edital.

IX - DA VALIDADE DO EDITAL

9.1. O presente processo seletivo terá validade apenas para formação da turma única de qualificação profissional em “**Capacitação para Supervisores da Dengue e Leishmaniose**”, a se realizar nos dias **11 a 15/04/2016**, na cidade de Palmas /TO.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Escola de Gestão Pública de Palmas publicará todas as fases e o resultado final da seleção no site da Prefeitura Municipal de Palmas: <<http://www.palmas.to.gov.br>>, link da Escola de Gestão, conforme cronograma constante no Item 1 deste edital.

10.2. A Escola de Gestão Pública de Palmas poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas complementares ao edital.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Gestão Pública de Palmas.

Palmas/TO, 28 de março de 2016.

Karin T. Dias

Superintendente

Escola de Gestão Pública de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

ANEXO A – EMENTA PROGRAMÁTICA

A “**Capacitação para Supervisores da Dengue e Leishmaniose**” tem por objetivos contextualizar as diretrizes do programa de Controle de Dengue e Leishmaniose e o papel do supervisor; proporcionar a reflexão e o entendimento sobre a integralidade das ações de vigilância e estimular interpretação e análise de dados; aperfeiçoar a capacidade gerencial dos supervisores nos quesitos: mudança, gestão, das competências, resolução de conflitos, tomada de decisão e organização; e subsidiar os supervisores para um melhor relacionamento e abordagem com os agentes e população.

Será realizado em turma única, conforme programação, a saber:

Data/Horário	Módulos/Conteúdo	Instrutores
11/04/2016 08:00 as 12:00 14:30 as 18:00	Módulo 1 – Contextualização da situação epidemiológica da Dengue e Leishmaniose no Tocantins e em Palmas;	
12/04/2016 08:00 as 12:00 14:30 as 18:00	Módulo 2 – Plano de Controle da Dengue e Leishmaniose no município de Palmas; Módulo 3 – Papel do supervisor no Plano de Controle da Dengue e Leishmaniose;	Ocléia de Souza Rodrigues, Lara Betânia Melo Araújo, Leandro da Silva Chaves e Maria Gabriela Noletto Nogueira.
13/04/2016 08:00 as 12:00 14:30 as 17:30	Módulo 4 – Noções sobre Dengue, Leishmaniose, seus vetores e reservatórios; Módulo 5 – Vigilância epidemiológica, entomológica e ambiental da Dengue e Leishmaniose;	
14/04/2016 08:00 as 12:00	Módulo 6 – Relações interpessoais e visão gerencial numa abordagem psicológica; Módulo 7 – Capacidade gerencial e noções de planejamento estratégico;	
15/04/2016 08:00 as 12:00	Módulo 8 – Educação em Saúde e mobilização social; Módulo 9 – Construção dos instrumentos e métodos de supervisão.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

ANEXO B - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação do Servidor

Ficha nº

Nome:	
RG:	CPF.:
Data de nascimento:	Formação: () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau Curso:
Matrícula:	Vínculo: () efetivo () nomeado/contrato Data de admissão:
Lotação:	Cargo/Função:
E-mail:	Telefone para contato:

2. Dados do Evento

Edital:		
Nome do evento:		
Data de início:	Data de término:	Carga horária:
Horário(s):		Turma:
Local de realização (endereço, cidade, Estado):		
Instituição realizadora:		

3. Anuência da Chefia imediata

Declaro a devida anuência para que o servidor acima identificado participe do Evento constante no item 2, asseverando que o mesmo possui disponibilidade para cumprir a carga horária prevista, em consonância com suas atividades estatutárias/contratadas sob esta chefia direta
_____ Assinatura e carimbo da Chefia imediata

Assinatura do servidor _____

Palmas, / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

ANEXO C – TERMO DE COMPROMISSO

1. DO SERVIDOR

Nome:

Mat.

Func.:

Lotação:

Setor:

Tel.:

2. DO TERMO

Em conformidade com o **Edital EGP nº _____/2016**, firmo o presente termo pelos motivos e nas condições abaixo estipuladas:

2.1. O Servidor acima identificado está autorizado a frequentar o curso/capacitação, promovido pela Escola de Gestão Pública de Palmas, com carga horária de horas/aula, durante o período de, cujos custos correrão por conta do Fundo Municipal de Capacitação.

2.2. Pelo presente, o Servidor compromete-se a frequentar as aulas/horas estabelecidas pela coordenação do curso, necessária a lhe conferir a outorga do respectivo Certificado de Conclusão do Curso.

2.3. Caso haja qualquer ocorrência que impossibilite o Servidor de frequentar o número de aulas mínimo e necessário à conclusão do curso, esta deverá ser imediatamente comunicada à Chefia imediata do Servidor, por escrito, instruída com os documentos comprobatórios pertinentes, o qual será encaminhado por este à EGP, com o respectivo de acordo, ou não, para que a Administração avalie a justificativa da ausência.

2.4. Em caso de não observância do item 2.3, e não havendo a justificativa do Servidor abonada pela Administração, ou, mesmo apresentada a devida justificativa, se esta tiver sido rejeitada pela autoridade competente, ficará o Servidor obrigado à devolução do valor integral relativo ao curso.

2.5. Para fins do ressarcimento objeto do item 2.4, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores autoriza a fazer os respectivos descontos em folha de pagamento do servidor, em número suficiente de parcelas, sendo que o montante mensal descontado não poderá exceder a dez por cento da remuneração ou provento do Servidor, em conformidade com § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 008/1999.

Nesses termos, firmo o presente Termo de Compromisso e Autorização para desconto em Folha de Pagamento, para todos os fins e efeitos de direito, em 03 (três) vias, uma para controle do Servidor, uma para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores, e outra para EGP.

Palmas/TO, de de 2016.

(nome e assinatura do servidor)